



DECRETO Nº 016/2025, DE 06 DE JUNHO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NO DIA 23 DE
JUNHO DE 2025.**

A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso, Estado do Maranhão, através do seu Prefeito **MARCOS VINICIUS DE FRANÇA FERREIRA**, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o dia 24 de junho de 2025, terça-feira, é feriado municipal em homenagem a São João Batista;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação das atividades administrativas no âmbito do município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 23 de junho de 2025, segunda-feira, em razão do feriado municipal de São João Batista, celebrado no dia 24 de junho de 2025.

Parágrafo único. A determinação do art. 1º não se aplica aos serviços essenciais, que deverão ser mantidos conforme a necessidade da população, como saúde, segurança e outros serviços públicos ininterruptos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO
PARAÍSO/MA, 06 DE JUNHO DE 2025.**

MARCOS VINICIUS DE FRANÇA FERREIRA
Prefeito Municipal